



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS,
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE DE POUSO
ALEGRE/MG**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

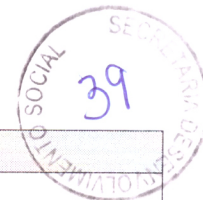
Termo de Colaboração nº 012/2020/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação DE Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.645.119/0001-87; Objeto: estabelecer cooperação com a finalidade de oferecer aos 243 (duzentos e quarenta e três) usuários matriculados na Apae, oportunidade de desenvolverem seus talentos musicais e artísticos promovendo a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Vigência até 31/10/2020.

Pouso Alegre, 13 de março de 2020.


JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

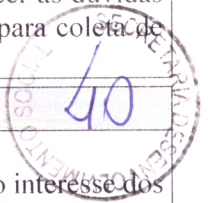

CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA
Presidente - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre/MG

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO SMPS



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE DE POUSO ALEGRE		CNPJ: 18.645.119/0001-87
ENDEREÇO COMPLETO: R. ANTONIO ADAURY RIOS FURTADO, Nº 700, BAIRRO FRANCISCA AUGUSTA RIOS. POUSO ALEGRE/MG. CEP 37.557-065		
TELEFONE: (35) 3422 3322		E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 74.297-X
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: MG 2.511.422	CPF: 495.636.536-53
ENDEREÇO COMPLETO: AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA, NESTA.		
TELEFONE: (35) 3422 2642	CELULAR: (35) 99968 0917	E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br
2. OBJETO DA PARCERIA		
Estabelecer cooperação com a finalidade de oferecer aos 243 (duzentos e quarenta e três) usuários matriculados na Apae, oportunidade de desenvolverem seus talentos musicais e artísticos promovendo a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Da assinatura do Termo até 31/10/2020.		
4. OBJETIVO GERAL		
Proporcionar, com a música, o desenvolvimento emocional, a comunicação, a integração, a identificação e a ampliação dos limites físicos e mentais dos usuários com deficiência matriculados na Apae.		
5. OBJETIVO ESPECÍFICO		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Através dos sons ampliar e desenvolver a capacidade auditiva e intelectual dos usuários da Apae com deficiência; 2. Testar habilidades e desenvolver dons artísticos e musicais; 3. Buscar alternativas de aprendizagem e promover a interação; 4. Usar de movimentos associados a música a estimulação sensorial, ao escutar, sentir e praticar; e 5. Proporcionar ambiente alegre e feliz onde a superação de seus próprios limites motive a busca de novos desafios. 		
6. JUSTIFICATIVA		
<p>A influência da música é positiva no âmbito social e cultural trazendo inúmeros benefícios aos usuários e seus familiares.</p> <p>Muitas famílias “superprotegem” os filhos com deficiência e esquecem a pessoa que há por traz dela. Num momento de inclusão social a música tem função positiva e revela talentos e possibilidades. No processo integral do desenvolvimento humano a influência da música contribui no que se refere ao âmbito social e cultural, pois se relaciona com as estruturas psicofísicas do usuário, usando como exemplo os músicos famosos Ray Charles e Andrea Bocelli, que apesar da deficiência conquistaram seu espaço na música.</p>		
7. METODOLOGIA		
<ol style="list-style-type: none"> 1. As aulas de música serão inseridas no cotidiano escolar como forma de memorização de regras, conceitos de higiene, de ordem numérica, de letras, palavras; 2. A música com tema específico é trabalhada por turmas, que, posteriormente, unidas se apresentarão à comunidade; 3. A cada dificuldade, bem como a cada possibilidade apresentada, o usuário será trabalhado separadamente para se obter melhores resultados; 4. Será proporcionado um ambiente alegre e com maior disponibilidade para unir movimento, som e voz; e 		

5. O serviço social atuará através de atendimento individual social para orientar, apoiar e esclarecer as dúvidas das famílias em relação ao funcionamento e metodologia, bem como com visitas domiciliares para coleta de dados e apoio às famílias.



8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

1. Despertar o gosto pela música;
2. Com os instrumentos musicais fazer nossa fanfarra cada vez mais forte e completa satisfazendo o interesse dos usuários;
3. Oportunizar a revelação de talentos e incluir sua apresentação à sociedade;
4. Revelar e aprimorar os dons artísticos e musicais; e
5. Incluir autistas e outros deficientes em apresentações de maneira geral.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades desenvolvidas poderão ser visualizadas acessando o nosso Facebook: <http://facebook.com/ApaePA>, ou em nossos arquivos de fotos/vídeos e aferidas nos PTI's (Plano de Tratamento Individual), nos PDI's (Plano de Desenvolvimento Individual), nos prontuários clínico/pedagógico de cada usuário, além do SIDIM (Sistema Integrado Digital Multifinalitário) e JET Sistemas (Diário On line), e ao final do ano, pesquisa de satisfação direcionadas aos pais e/ou responsáveis dos usuário da Apae de Pouso Alegre.

9. PREVISÃO DAS RECEITAS

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

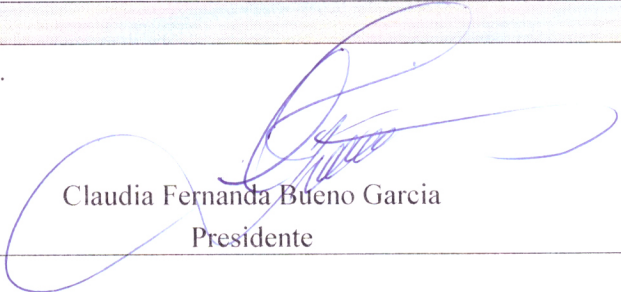
ESPECIFICAÇÃO:	VALOR MENSAL (em R\$):
Pagamento de salário: Assistentes Sociais, atendentes de Sala, Educador de Artes.	5.000,00
Aquisição de instrumentos musicais em geral.	
VALOR MENSAL TOTAL:	5.000,00

CRONOGRAMA DE DESPESA:

Abril/2020 – R\$ 5.000,00	Maio/2020 – R\$ 5.000,00	Junho/2020 – R\$ 5.000,00	
Julho/2020 – R\$ 5.000,00	Agosto/2020 – R\$ 5.000,00	Setembro/2020 – R\$ 5.000,00	
Outubro/2020 – R\$ 5.000,00	--		
VALOR TOTAL ANUAL DAS DESPESAS:			35.000,00

11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 06 de março de 2020.


Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente